



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14545/2018

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a Expo Iguatemi e Expo Floriano serem realizadas nos Distritos de Iguatemi e de Floriano e dá outras providências.

Art. 1.º A Administração Municipal realizará a Expo Iguatemi e a Expo Floriano nos Distritos de Iguatemi e de Floriano.

Parágrafo único. A Expo Iguatemi e a Expo Floriano serão feiras agropecuárias que tem por objetivo fomentar o comércio e a cultura, além de potencializar o turismo nos distritos onde serão realizadas.

Art. 2.º A realização dos eventos tratados nesta Lei será de responsabilidade do órgão competente do Poder Executivo, e integrará o calendário de eventos do Município de Maringá.

§ 1.º A Expo Iguatemi deverá ser realizada na semana do dia 28/02, data em que se comemora o aniversário do Distrito de Iguatemi.

§ 2.º A Expo Floriano deverá ser realizada no mês de setembro, em comemoração ao aniversário do Distrito de Floriano.

Art. 3.º Deverão fazer parte das feiras de que trata esta Lei, dentre outras atrações:

- I – exposição de animais;
- II – exposição de maquinários e implementos agrícolas;
- III – comércio de gêneros alimentícios;
- IV – apresentações artísticas;
- V – realização de rodeios;
- VI – parque de diversões.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5.º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado de sua publicação.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 05 de fevereiro de 2018.

WILLIAM GENTIL
Vereador-Autor

BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 05/02/2018, às 16:52, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho, Vereador**, em 05/02/2018, às 17:02, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0078085** e o código CRC **27805AAD**.